



JUSTIFICATIVA

O vereador Márcio Beraldo, integrante da Bancada do União Brasil, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Indicação de Lei que visa aplicar no âmbito do Município de Campo Largo, a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas.

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), mais da metade da população mundial mora em centros urbanos. A organização estima que até 2030, esse número irá pular para 60%. No Brasil, atualmente, são mais de 160 milhões de pessoas que moram em cidades, o que corresponde a 85% da população do país, de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Esse cenário desperta um alerta aos impactos e ao importante papel das cidades brasileiras frente às mudanças climáticas.

As mudanças climáticas vão agravar os problemas urbanos, a exemplo de alagamentos ocorridos neste ano, que trouxeram prejuízos não só financeiros, mas colocaram o município em uma situação de ALERTA para evitar crises que venha a prejudicar o cidadão campo-larguense.

A adaptação às mudanças climáticas depende da ação rápida e eficaz do Poder Público, através de seus departamentos de obras públicas e de planejamento, setores do meio ambiente, saúde pública e serviços, bem como a ampliação dos setores que lidam com gestão de desastres ambientais, focando especialmente na prevenção.

Desta forma, a presente Lei visa tomar a frente no pioneirismo, utilizando projeções futuras nas ações e políticas para tornar a cidade de Campo Largo ambientalmente adequada às inevitáveis mudanças climáticas.

Sua importância procede com os impactos de eventos climáticos extremos, altas temperatura, longos períodos de chuvas e ou muito tempo de estiagem.

Márcio Beraldo
Vereador
Rua Subestação de Enologia, 200,
CEP 83601-450 - Campo Largo - PR
Fone (41) 3392-1717 / 3392-108.